



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 414/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL DO CONTRATO Nº 207/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL DO CONTRATO Nº 207/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL e a empresa LOGUI TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.729.783/0001-75.

OBJETO: Rescisão amigável bilateral do Contrato nº 207/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL e demais órgãos participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RESCISÃO: As partes resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o Contrato nº 207/2025, sem aplicação de penalidades à contratada, diante da conveniência administrativa e interesse público.

Maragogi/AL, 19 de maio de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 537a89a7-62e3-40c5-bba1-55acbe41b96d